

## **Concurso de Inverno 2025/2026**

### **“Brincadeiras Sustentáveis - O COGUMELO ”**

#### *Regulamento*

#### **Artigo I**

##### **Apresentação**

O Concurso de Inverno “Brincadeiras sustentáveis -O Cogumelo” é promovido pelo Sítio da Bela Vista – Associação de Pais e Encarregados de Educação, adiante designada APEE. Conta com a estreita colaboração e envolvimento da Escola, através das respetivas Educadoras e Professores Titulares de Turma.

#### **Artigo II**

##### **Objetivo**

O Concurso de Inverno “Brincadeiras sustentáveis -O Cogumelo” pretende envolver a comunidade escolar com a APEE, ao mesmo tempo que estimula tempos de convívio em família, promove a criatividade e desperta uma consciência ambiental nos alunos. O objetivo é que cada família crie o seu próprio *Cogumelo*, como consta no PAA da APEE de 2025-2026.

#### **Artigo III**

##### **Participantes**

Podem participar no Concurso de Inverno “Brincadeiras sustentáveis - O Cogumelo” todos os alunos ( com apoio dos respetivos encarregados de educação ou elementos da família) da Escola da Bela Vista, sejam da Pré-escolar ou do 1º Ciclo.

#### **Artigo IV**

##### **Prazo**

Os *Cogumelos* devem ser entregues no ATL da escola, junto de uma monitora, até ao dia 2 de fevereiro de 2026, após a pausa para avaliação final do 1º semestre, no horário que não ultrapasse as 9h30 desse dia.

## **Artigo V**

### Requisitos

Os *Cogumelos* submetidos a concurso devem ser elaborados de raiz a partir de material reciclado e/ou reutilizado, com a máxima originalidade e criatividade possível. Devem ter uma altura máxima de 75 centímetros.

## **Artigo VI**

### Identificação

Os *Cogumelos* não devem estar identificados para que a avaliação seja imparcial. Será atribuído um número a cada um pela funcionária que o receber e que anotar a autoria do mesmo.

## **Artigo VI**

### Avaliação

Os *Cogumelos* serão expostos no dia 2 de fevereiro de 2026, das 12h00 às 19h00 com o respetivo número associado e, ao longo desta tarde, irá decorrer uma votação em que participa toda a comunidade educativa da escola incluindo pais, encarregados de educação, professores, assistentes operacionais, associação de pais e elementos do ATL, através de boletim de voto. Pelas 19h, proceder-se-á à abertura da urna e contagem dos votos.

Em caso de empate, a decisão final cabe a um júri composto por um elemento da Direção da APEE, pela Coordenadora de Escola e pela professora da AEC de Expressões.

## **Artigo VII**

### Prémios

Serão premiados os três mais votados. A entrega dos prémios irá realizar-se no dia 3 de fevereiro de 2026.

O prémio será entregue em forma de «**Cartão DA**» nos valores de:

**1º Prémio : 25€**

**2º Prémio : 15€**

**3º Prémio : 10€**

Além disso, a APEE assume o compromisso de expor todos os bonecos concorrentes em local visível a designar.

## **Artigo VIII**

### Disposições Finais

Os casos omissos neste regulamento serão decididos e da responsabilidade da Direção da APEE.